LEI Nº 08 DE 30 DE MARÇO DE 1.983

Dispõe sobre a revogação da Lei - nº 257, de 25 de Maio de 1.982".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legaism, - DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica revogada em todos os seus artigos e parágrafos a Lei nº 257, de 25 de Maio de 1.982.
ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
-PRESIDENTE-

.-.-.-

talações próprias para atender as atividades que serão desenvolvidas, de conformidade com a legislação específica.
§ 2º :- A permissão outorgada nesta artigo não isenta o requerente do recolhimento dos tributos municipais incidentes.
ARTIGO 2º :- Fica revogadas asdisposições da Lei Municipal nº 255,del4de Maio de 1.982 relativas aozoneamento comercial e-de prestação de serviços.
ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
-PRESIDENTE-

.-.-.-